

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO
(Art. 2, inciso II, da Lei 14.017/2020 / art. 6º, § 5º do Decreto 10.464/2020)

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE CULTURAL		
NOME DO GRUPO/RAZÃO SOCIAL	Bloco Carnavalesco Alto Niterói	CNPJ (se houver):
DADOS DO RESPONSÁVEL / REPRESENTANTE DO GRUPO/ESPAÇO	Erika Silva Laya CPF: 157224217-58 RG:4225823-ES Endereço: Rua Jorge Moraes dos Santos, s/n, Alto Niterói	
DADOS BANCÁRIOS	* TIPO DE CONTA BANCÁRIA:: Conta poupança * BANCO:: CAIXA ECONOMICA FEDERAL * AGÊNCIA:: 0592 * Dígito da Agencia: 00 * NÚMERO DA CONTA:: 11075 * DÍGITO DA CONTA BANCÁRIA: 4 NÚMERO DA OPERAÇÃO SE HOUVER:: 013	
PÚBLICO ALVO	Sociedade em Geral	
PERÍODO DE PARALISAÇÃO POR FORÇA DE MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL	01 de Março até 31 dezembro de 2020	
LOCALIZAÇÃO DO GRUPO E DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE CULTURAL	Alto Niterói/Espaço Público	

CUSTOS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE CULTURAL				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Instrumentos musicais de percussão	40	300,00	R\$ 12.000,00
2	Abadás	100	20,00	R\$ 2.000,00
3	Tecidos para a indumentária dos Bois e dos Bonecões	4	200,00	R\$ 800,00
TOTAL DE GASTOS				R\$ 14.800,00

Item – Liste neste campo, um por vez, todos os custos de manutenção da atividade cultural realizadas nos últimos dois anos.

Discriminação – Informe neste campo a discriminação, detalhada, relativa ao item correspondente.

Quantidade – informe o quantitativo de itens desejados.

>> USE QUANTAS LINHAS DA TABELA FOREM NECESSÁRIAS.

JUSTIFICATIVA PARA DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS

Neste campo, caso existam, relacione todos os itens de despesas não especificadas no art. 7º do Decreto 10.464/2020 e, em seguida, argumente, de maneira clara, por que são indispensáveis à manutenção de sua atividade cultural.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DO RECURSO LEI ALDIR BLANC	
ETAPAS DE APLICAÇÃO	PREVISÃO DE PERÍODO PARA EXECUÇÃO
Levantamento de preços dos instrumentos musicais de percussão	10 dias
Compra dos instrumentos musicais de percussão	1 dia
Levantamento de preços dos abadás	10 dias
Compra dos abadás	1 dia
Levantamento de preços dos tecidos para a indumentária dos Bois e dos Bonecões	10 dias
Compra dos tecidos para a indumentária dos Bois e dos Bonecões	1 dia



Etapas do Projeto – Faça a lista, em ordem cronológica, da primeira para a última etapa, a ser desembolsado o recurso.

Duração – Aponte a duração em dias ou meses de cada etapa correspondente.

>> **USE QUANTAS LINHAS DA TABELA FOREM NECESSÁRIAS.**

CONTRAPARTIDA EM BENS OU SERVIÇOS ECONOMICAMENTE MENSURÁVEIS
(art. 9º da Lei 14.017/2020 e art. 6º, § 5º do Decreto 10.464/2020)

Participação em evento público do Bloco Alto Niterói, assim que a pandemia do Covid 19 estiver controlada

Neste campo apresente proposta de atividade de contrapartida – social e cultural – em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

AUTODECLARAÇÃO INTERRUPTÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
(art. 7º, § 2º da Lei 14.017/2020 e arts. 6º, § 1º e 7º, § 1º do Decreto 10.464/2020)

Para fins de atendimento ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei 14.017/2020 e art. 6º, § 1º do Decreto 10.464/2020, declaro que as atividades culturais desenvolvidas por meu grupo/espço cultural se encontram interrompidas por força das medidas de isolamento social, necessárias ao controle epidemiológico provocado pela Covid-19.

Declaro, estar ciente de que devo apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício descrito no art. 2º, inciso II, da Lei 14.017/2020 no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, conforme previsão do art. 7º do Decreto 10.464/2020.

Declaro, ainda, estar ciente das disposições constantes no Art. 5º do Decreto Municipal nº 141/2020, principalmente no que tange as disposições do §3 e seus incisos.

ATENÇÃO: Todas as informações constantes neste formulário deverão ser comprovadas através de documentos anexos.

Atílio Vivacqua–ES, ____ de _____ de 2020.

Erika Silva Laya